



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
“ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PMGO”
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



AS DIFICULDADES DA EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM COMUNIDADES CARENTES

CIPRIANO, Claudio Roberto Barros de Oliveira¹

BRASIL MENEZES, Denise²

RESUMO: O presente artigo analisa as dificuldades do desenvolvimento do Policiamento Comunitário em local de população carente, localizado na Vila Guaíra, no município de Valparaíso de Goiás – GO, e como a falta de credibilidade e projeto sociais de interação entre o ente da Segurança Pública e a comunidade dificultam o desenvolvimento deste policiamento. Pretende-se enfatizar os desafios colocados para manutenção do policiamento comunitário em contexto social marcados por profundas desigualdades.

Palavras-chave: Policiamento Comunitário; Vila Guaíra; Segurança Pública.

ABSTRACT : This article analyzes the difficulties of the development of community policing in a poor population, located in Vila Guaíra, in the city of Valparaíso de Goiás, State of Goiás, and the lack of social credibility and interaction between Public Security and difficult to develop this policing. It is intended to emphasize the challenges posed by these initiatives to maintain community policing in a social context marked by deep inequalities.

Keywords: Community Policing; Vila Guaíra; Public security.

¹ Aluno do Curso de Pós Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, barrosgg@gmail.com; Valparaíso de Goiás – Go, 30 de Abril de 2018.

² Professor Orientador: Especialista, professor do programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás CAPM, Valparaíso de Goiás – GO, 30 de Abril de 2018.

Introdução

Tendo em vista que sou operador de segurança pública, Sargento da Polícia Militar, verifiquei ao longo de 15 anos na Polícia Militar do Estado de Goiás, labutando de forma atuante a cidade Valparaíso de Goiás – GO, que ocorre um grande distanciamento entre sociedade e polícia, sendo que ambas as partes desejam o mesmo objetivo, a paz social e a manutenção da ordem pública.

Apesar da implantação do Policiamento Comunitário com a finalidade da busca pela aproximação desses pólos, observa-se que ainda ocorre este distanciamento destes blocos que não deveriam, mas ainda permanecessem distantes.

Baseando de forma preliminar nos atendimentos de ocorrência cotidianos, pode-se verificar que esta fluidez de relacionamento está diretamente relacionada com aspectos culturais e sociais, em que quanto mais carente for a comunidade atendida pela Polícia, menos credibilidade dar-se-á a esta, e como consequência, a dificuldade de entronizar e fluir a segurança naquele lugar.

No ambiente municipal, o Bairro Vila Guaira, apresenta uma população carente, com escassos recursos de saneamento básico, barracos de papelão, semelhante a comunidades simplórias das grandes metrópoles, tais como Rio de Janeiro e São Paulo. Neste local, as ações policiais dificilmente atende a necessidade da comunidade, em que eles alegam que não são assistidos pela Polícia, ou quando estão presentes, estes são extremamente truculentos.

Em *contráriu sensu* ao analisar outro bairro, Valparaíso I, em que os aspectos sociais, econômicos e culturais são favoráveis, ocorre uma fluidez no relacionamento, produzindo assim uma sinergia para o direcionamento das soluções sobre segurança pública.

A violência, e a busca pelo seu controle, é um tema bastante atual e de interesse geral, pois alcança a sociedade como um todo.

Referencial teórico

Uma das heranças mais malditas que a ditadura militar nos deixou é a dificuldade que a sociedade brasileira tem de desvincular as forças de segurança de algo extremamente opressor e repressivo. Ao longo de décadas a visão sempre foi de modelos antagônicos em que de um lado estava a comunidade e de outro a “Polícia”, que sempre atua de forma excessiva e intolerante, sempre conflitando com os interesses coletivos.

A função das Forças de Segurança Pública está consagrada em nossa Constituição Federal³:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...].

Além de definir taxativamente os órgãos legais mantenedores da paz social legal, não deixando qualquer dúvida a respeito, diz que a Segurança Pública é direito e responsabilidade de todos, o que nos leva a inferir que além dos policiais, cabe a qualquer cidadão uma parcela de responsabilidade pela segurança. O cidadão na medida de sua capacidade, competência e da natureza de seu trabalho, bem como em função das solicitações da própria comunidade, deve colaborar, no que puder, na segurança e no bem-estar coletivo.

O termo *Polícia* quer dizer cidade, da qual deriva a palavra cidadão, ou seja, habitante da cidade, aquele que está no gozo dos direitos políticos e civis de um Estado⁴, e que nos reporta à idéia de cidadania, entendida como “qualidade de cidadão”, de modo que a simples interpretação dessas palavras conduz à ligação entre polícia e comunidade.

O Policial a partir do momento que ganha confiança, credibilidade e respeito entre os membros da comunidade, terá maior facilidade para atuar estratégica e funcionalmente, ou seja, terá mais facilidade para obter as informações necessárias para manter a ordem e

³ Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25.Mar.2019.

⁴FERNANDES, F; LUFT, C. P.; GUIMARÃES, M. F.- “Dicionário brasileiro Globo” 29. ed. São Paulo: Globo, 1993, p. 436.

assim demonstrar para a comunidade uma maior eficiência da Polícia.

A integração Polícia/Comunidade é importante tanto no contexto comunidade, quanto para a Polícia, ou seja, não é só a Polícia que ganha com essa integração, mas principalmente a comunidade que tem que confiar na Polícia, e sendo assim cooperar com o desempenho da função tanto investigativa, quanto preventiva. Tudo isso obtido através de informações prestadas pela própria comunidade que terá no policial civil um agente de sua confiança inserido na sua comunidade.

Neste contexto é que as Forças de Segurança em todo o país têm implementado um novo modelo de policiamento, denominado **POLÍCIA COMUNITÁRIA**, que segundo TROJANOWICZ e BUCQUEROUX⁵ pode ser descrita como: Uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporcionam uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto à comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, tais como: crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e, em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Admite-se a polícia comunitária como filosofia, vez que é uma nova forma de conceber e pensar a ação da polícia, mas também, é uma estratégia organizacional, pois significa também por em prática o que é idealizado para que seja concretizada a convivência e o trabalho da polícia e das pessoas, visando uma finalidade em comum: os problemas de criminalidade inerentes à sociedade moderna.

A linhagem histórica da polícia comunitária pode ser localizada desde a antiguidade na China e no Japão. Na época contemporânea, seu modelo foi adotado pelos Estados Unidos, Canadá, França, Espanha, Austrália e Argentina. No Brasil, a comunitarização policial ocorre a partir de 1980, de acordo com a SEJUSP (2009):

Até o início da segunda metade do século passado, o entendimento era que o contato da polícia com a população deveria ser evitado, por ser considerada uma fonte perigosa de corrupção. Aos policiais que executavam o policiamento a pé, a orientação era que preservassem distância dos moradores, dos comerciantes e dos pedestres. Esses policiais deveriam inibir o crime por sua mera presença e manter-se alerta para responder a alguma ocorrência.

Desde a sua implantação, a filosofia e estratégia organizacional da polícia comunitária têm como ponto de partida a idéia de que as instituições estatais em consonância com a população de um determinado *lôcus* podem e devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas típicos da sociedade moderna, principalmente quando se trata de questões inerentes a segurança pública.

⁵TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: como começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994, p. 24.

Pode-se conceber então, que os pilares centrais da polícia comunitária são resolver os problemas sociais com a participação da comunidade e também efetivar uma prevenção criminal.

No Brasil, foram gradativamente surgindo em vários estados outros exemplos de iniciativas de instituições policiais com o intento de fazer o trabalho dos seus membros mais condizente com a realidade e respectivas necessidades da sociedade moderna. Nessa esteira de acontecimentos, foram se multiplicando programas e projetos que estavam em sintonia com os princípios e preceitos da filosofia da polícia comunitária. Esse quadro de pioneirismo disseminou a filosofia de trabalho do policial, bem como, contribuiu decisivamente para a sua evolução profissional.

Admite-se, inclusive, que a maioria das experiências realizadas nesse sentido teve como ponto de partida a percepção de falhas existentes no modelo tradicional de atuação da polícia, criando a partir daí, uma busca de parceria no relacionamento entre policiais e os cidadãos da comunidade local.

De acordo com Fernandes⁶ a polícia comunitária é:

[...] um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, pode parecer um ovo de Colombo (algo difícil, mas não é). A proposta de Polícia Comunitária oferece uma resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum.

Marinho (2002, p. 43) apud UNISUL (2009), no entanto enfatiza que é uma das principais dificuldades na adoção dessa filosofia para o trabalho policial, justamente a cultura instalada nas corporações policiais e legitimada pelo cidadão em decorrência do estímulo da imprensa sensacionalista, do uso abusivo da força na coação à prática da desordem, da violência e do crime.

Sobre esses aspectos, UNISUL⁷ ensina que:

[...]A polícia comunitária se constitui num espaço aberto, que o Estado disponibilizou como instrumento para buscar a sensibilização do cidadão, ao reconhecer que necessita contar com sua participação e ao mesmo tempo, para lhe propiciar meios ao exercício de sua responsabilidade concreta para com a ordem pública.

Na sociedade moderna, a existência da corporação policial traz atrelado três atributos norteadores que são o seu caráter público, a sua especialização e a profissionalização de seus membros. Nesse contexto, o caráter público do policiamento relaciona-se ao caráter coletivo da ação e à sua dependência e financiamento por parte das comunidades; enquanto que a especialização tem relação direta com a exclusividade para se desempenhar uma determinada tarefa; e, a profissionalização dos indivíduos que compõem o seu quadro, se caracteriza pela preocupação com a qualidade no desempenho. Em linhas gerais, a implantação e funcionamento da polícia comunitária implica planejamento e

⁶FERNANDES, Rubem César. In: Policiamento comunitário: Como começar. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

⁷UNISUL. Teoria de polícia comunitária: Modalidade a distância. Palhoça: Unisul Virtual, 2009. p.31 .

organização em suas ações, para que alcance resultados concretos.

Marinho⁸ acrescenta que:

[...] polícia é uma forma particular de ação coletiva, organizada como administrações públicas, com a missão geral de assegurar a soberania de seu Estado e a segurança dos súditos deste Estado. Tal missão é desempenhada por meio do uso legítimo da força aplicada a uma multiplicidade de atores e de situações internos, força esta condicionada e limitada pelos aparatos da lei.

Dentre os motivos que contribuem para a visão que se tem da importância do policiamento comunitário na prevenção da violência e da criminalidade, é porque este tipo de policiamento é voltado justamente para desempenhar um trabalho preventivo em parceria com os cidadãos e, não somente para o atendimento de ocorrências e investigação criminal.

Partindo de um esforço conjunto entre polícia e comunidade, o policiamento comunitário tem mais possibilidade de enfrentar os desafios que representam eliminar as causas da violência na sociedade moderna.

Com a atuação do policiamento comunitário em parceria com as pessoas, se viabiliza a definição de prioridades em relação à prevenção criminal além de adequar a ação policial às verdadeiras necessidades da comunidade.

Um trabalho entre polícia comunitária e cidadãos ainda pode apresentar outros desdobramentos, tais como, uma melhor administração e resolução de conflitos e problemas na sua origem, aumentar a segurança e a motivação dos policiais e dos membros da comunidade no enfrentamento dos seus problemas com a violência e a criminalidade.

Ocorre que na prática, a implementação dessa filosofia de trabalho necessita transpor barreiras sociais, pois ainda em dias atuais, as forças policiais sofrem com a discriminação e com a imagem ruim, frente a sociedade, ainda com lembranças da época nefasta da ditadura.

Informação repassadas por um veículo de comunicação sobre uma pesquisa de satisfação da sociedade pelas forças policiais, em todo o país, constatou que 77% (setenta e sete por cento) dos entrevistados eram insatisfeitos com a polícia, diferente do que ocorria nos Estados Unidos, em especial na cidade de Nova York, pois naquela cidade, 87% (oitenta e sete por cento) da população era satisfeita com o serviço prestado pela polícia. Bem certo que as metodologias aplicadas em Nova York (Tolerância Zero, *brokenwindowstheory* - Teoria das Janelas Quebradas⁹, que consiste em combater pequenos delitos, para que estes não se tornem crimes de maior potencial), legislações

⁸MARINHO, Karina R. Leite. Mudanças organizacionais na implantação do policiamento comunitário. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

⁹ RUBIN, Daniel Sperb. Janelas quebradas, tolerância zero e criminalidade. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/3730/janelas-quebradas-tolerancia-zero-e-criminalidade>. Acesso em: 02.nov.2013.

pertinentes criam uma atmosfera favorável de juízo, mas deixa claro que hoje, a imagem das Forças de Segurança Pública no Brasil, está muito desgastada, o que prejudica em muito o desenvolvimento de uma parceria polícia/comunidade.

Com base nessas considerações, se torna perceptível que a efetiva implantação do policiamento comunitário contribui para a prevenção do crime e o aumento da preservação dos direitos individuais e da dignidade da pessoa humana, mas não somente isto

METODOLOGIA

O método de investigação será através da pesquisa de campo, baseada em formulário de perguntas, sendo realizado no Bairro Vila Guairá, Valparaíso de Goiás – GO.

O público-alvo será esta comunidade carente, sendo entrevistados pessoalmente, e o entrevistador estará em trajes civis para não contaminar as respostas.

As entrevistas serão com um grupo amostral de 40 (quarenta) pessoas, onde conterão perguntas diretas sobre Policiamento Comunitário, a visão dessas pessoas sobre forças de segurança, em específico, 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, confiabilidade e solução de conflitos.

Os dados serão computados em banco de dados simples, e apresentado em formato de planilha.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada no período de 20/04/2019 a 27/04/2019, sendo efetuada tanto no período noturno quanto diurno. Para que os entrevistados estivessem a vontade para responder o questionário, o entrevistador usou trajes civis desejando total imparcialidade e clareza nos resultados.

A comunidade da Vila Guairá é muito carente. Quase que 80% das residenciais visitadas não possuíam água encanada e constantemente ao andar pelas vielas pode-se perceber esgotos a céu aberto, com um mal cheiro muito forte e propício a propagação de doenças.

Sobre o perfil dos entrevistados, durante as entrevistas foi possível valorar que tratavam-se de pessoas com baixa escolaridade ou em nível de semi analfabetismo, com dificuldade de pronunciamento das palavras e compreensão das perguntas contidas no questionário.

Fato que chamou a atenção foi que o período de permanência no local poucas vezes foi observado a presença de viaturas da Polícia Militar, quando eram identificadas pela comunidade, geralmente alguma pessoas na rua proferia palavras de calão, demonstrando total descrédito nas Forças de Segurança Pública.

Para que se tenha noção deste fato, segundo o banco de dados do Sistema Integrado da Secretaria de Segurança Pública do Goiás, foram registradas, no período da entrevista, pela Polícia Militar, 01(uma) ocorrência com a natureza “patrulhamento”, enquanto que no Bairro jardim oriente foram 43 (quarenta e três). Percebe-se que dificilmente a população vai confiar em quem não vê.

Abaixo segue o resultado da pesquisa:

1. Qual seu grau de escolaridade?

Fundamental - 40%

Médio - 20%

Superior/pós graduado - 10%

Analfabeto 20%

2. Qual sua renda familiar?

Até um salário mínimo – 62,5%

Entre 01 e 03 – 37,5%

Mais que 03 salários mínimos

3. Você já precisou alguma vez da Polícia? Se sim, foi bem tratado quando precisou ser atendido pela Polícia?

Precisou – 90% Sim – 80% / Não – 20%

Não precisou – 10%

4. Você tem uma imagem boa da Polícia?

Sim – 75%

Não – 25%

5. Você sente-se a vontade para informar algo, fazer uma reclamação ou pedir algum tipo de esclarecimento quando avista uma viatura?

Sim – 75%

Não – 25%

6. Como você se sente quando avista uma viatura da Polícia próxima a sua residência?

Bem – 25%

Ótima –

Mal – 37,5%

Péssima – 27,5%

Indiferente – 10%

7. Você conhece o projeto de chamado Polícia Comunitária desenvolvido pela PMGO?

Sim – 15%

Não – 85%

8. Caso houvesse uma maior interação com a Polícia Militar, você acha que haveria uma diminuição na criminalidade do seu bairro?

Sim – 90%

Não – 10%

Com base nos dados apresentados, resta comprovado que quase que inexistente a possibilidade de uma implantação de Policiamento Comunitário no Bairro

Policiamento Comunitário necessita de empatia, aproximação, contato, nível de confiança, de ambas as partes.

O processo de aproximação deve-se iniciar com um mínimo contato, como se a Polícia Militar desejasse “cortejar” a comunidade, ou seja, intensificar o patrulhamento e permanência em Ponto de Estacionamento, para que assim, possa ser vista, e consiga iniciar esse contato almejado.

Como o público – alvo é basicamente formado por pessoas com baixo grau de escolaridade, a conversa direta, de porta em porta, parece surgir mais efeitos do que reuniões previstas nos compêndios sobre Policiamento Comunitário.

Outra atitude que pode agregar neste relacionamento é a implementação de Ações Sociais, que podem ser realizadas em parceria com outros Órgãos estatais, como a Serviço Social Municipal.

Exemplo dessas ações foi realizada no bairro no final de semana em que é celebrado a Páscoa, em que policiais do 20º BPM, chegaram na viatura, com sinais luminosos e sonoros ligados e entregaram caixas de bombom para crianças. Tal ação em primeiro plano não reduzirá índices de criminalidade, mas estreita o relacionamento com a comunidade.

REFERÊNCIAS

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: como começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994.

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de Criminologia. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2001.

ALVARENGA, Jefferson Pires de. A gestão da qualidade na atividade policial civil. Disponível em: <<http://www.ssp.se.gov.br/modules/tinyd0/index.php>> Acesso em: 20.nov.2013.

CARVALHO, Glauber da Silva. Policiamento Comunitário: Origens. São Paulo: PMESP, Apostila, 1998.

FERNANDES, Rubem César. In: Policiamento comunitário: Como começar. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

LEMLE, Marina. Policiamento comunitário: Evolução, não revolução. Disponível em:<<http://www.ssp.se.gov.br/modules/tinyd0/index.php>>. Acesso em: 20.mar.2019.

MARINHO, Karina R. Leite. Mudanças organizacionais na implantação do policiamento comunitário. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

MENDONÇA, Moisés de. Segurança comunitária. Disponível em:<<http://www.ssp.se.gov.br/modules>> Acesso em: 20.fev.2019.

MESQUITA NETO, Paulo de. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da polícia militar. Disponível em :<<http://www.senasp.ead.gov.br/policiacomunitaria/>> Acesso em: 02.nov.2018.

SILVA, Jorge da. Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Forense,1990.

UNISUL. Teoria de polícia comunitária: Modalidade a distância. Palhoça: Unisul Virtual, 2009.

ANEXOS

Estudo de campo feito em Valparaíso de Goiás no período de 20/04/2019 a 27/04/2019

Local: Vila Guairá / 1ª Etapa Céu Azul

Total de entrevistados: 40 pessoas.

Qual seu grau de escolaridade?

fundamental médio superior pós graduado analfabeto

Qual sua renda familiar?

até um salário mínimo entre 01 e 03 mais que 03 salários mínimos

Você já precisou alguma vez da Polícia? Se sim, foi bem tratado quando precisou ser atendido pela Polícia?

sim não

Você tem uma imagem boa da Polícia?

sim não não sabem/não quiseram responder

Você sente-se a vontade para informar algo, fazer uma reclamação ou pedir algum tipo de esclarecimento quando avista uma viatura?

sim não

Como você se sente quando avista uma viatura da Polícia próxima a sua residência?

Bem Ótima Mal Péssima Indiferente

Você conhece o projeto de chamado Polícia Comunitária desenvolvido pela PMGO?

sim não não sabem/não quiseram responder

Caso houvesse uma maior interação com a Polícia Militar, você acha que haveria uma diminuição na criminalidade do seu bairro?

sim não não sabem/não quiseram responder

